



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

TOMADA DE CONTAS

(ITEM 20, RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020)

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2020 não foi instaurado na Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, nenhum Processo de Tomadas de Contas Especiais, nos termos da RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020.

Gentil Gerônimo da Silva
-Presidente-

